

**PARECER 1568/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 387/01**

De autoria do nobre Vereador William Woo, o projeto de lei em exame visa a instituir o Programa de Prevenção e Assistência Integral a Dependentes Químicos no Município de São Paulo, incluindo os alcoólatras e os usuários de drogas.

Coloca o referido Programa sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, de modo a garantir cobertura ambulatorial completa, definida por especialista, a todas as pessoas dependentes.

A Secretaria Municipal da Saúde deverá, também, realizar seminários, cursos, palestras e treinamentos com vistas à capacitação profissional, em especial de pediatras, de clínicos gerais e de psicólogos, além de promover campanhas preventivas e de educação, bem como elaborar cadernos técnicos para uso da rede pública tanto de Saúde quanto de Ensino.

O parecer apresentado pela douta Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura (fls. 6).

Com relação específica aos aspectos que esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes deve analisar, entendemos que a propositura vai em boa direção, ao dar relevância à prevenção, à conscientização e ao esclarecimento das pessoas em geral - aos estudantes da Rede em particular - bem como à formação e ao treinamento dos profissionais que devam lidar, em seu trabalho diário, com pessoas usuárias de drogas químicas ou alcoólatras. Ao lado da prevenção, o Programa prevê, também, o atendimento ambulatorial e o acompanhamento especializado e de boa qualidade aos usuários.

Nesse sentido, nosso parecer não poderia ter outra direção do que a de nos postarmos favoravelmente ao projeto, em vista de seus méritos e do interesse público nele envolvido. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/01.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

José Olímpio

William Woo